

Protocolo Administrativo nº 1595/2021

RESOLUÇÃO Nº 095, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costra Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1595-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP Nº 148/2021, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu a marcação das férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza Substituta deste Regional, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício 2021, para serem usufruídas nos períodos de 31/5/2021 a 29/6/2021 e de 8/9/2021 a 7/10/2021.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)